



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 050/2013–CMAS - DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Súmula: Delibera sobre a formação da Comissão Eleitoral do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/09/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da Comissão Eleitoral para a primeira etapa de eleições complementares do CMAS do biênio 2013-2015, com os seguintes membros:

- Márcia Gonçalves Valim Paiva;
- Sandra Regina Nishimura;
- Maria Edna Chagas Silva;
- Amanda Maria Santos Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de Outubro de 2013.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP.: 86.015-901
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ

PUBLICADA NO J.O.M. Nº 2298, PG. Nº 23, DE 04/11/2013.